



Faculdade Católica Santa Teresinha

FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorização de Credenciamento pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004 - CNPJ N° 05.845.288/0001-19

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PORTARIA Nº 009/2014 – DG / FCST

Caicó-RN., 06 de março de 2014.

COMISSÃO DE ÉTICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA FCST.

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no Capítulo V, do Regimento Disciplinar do Regimento Interno da FCST;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a nova Comissão de Ética dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade Católica Santa Teresinha: a **Profª. Virgínia Lúcia Fonseca da Costa**; **Prof. Salmo Batista de Araújo**; **Profª Denise Maria Melo da Silva**; **Prof. Halyson Rodrigo de Araújo Dantas** e **Prof. Winston de Araújo Teixeira**, professores lotados na Faculdade Católica Santa Teresinha e, o aluno devidamente matriculado **Aerinylson Moreira da Nóbrega**, do curso de Administração.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 019/2012 FCST, de 20/06/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Esp. Suzana Nobre
Diretora Geral